



**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A

Rodovia Dom Pedro I, Km 140,5 - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP

CEASA-PRESIDÊNCIA/CEASA-PJ/CEASA-PJ-PJC/CEASA-PJ-PJC-PJCF

## **CEASA - TERMO DE APOSTILAMENTO**

Campinas, 10 de janeiro de 2025.

### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024**

**OBJETO:** Em conformidade com a Cláusula Sétima do Acordo de Cooperação 01/2024 - id. 12854548, formaliza-se, por meio deste termo de apostilamento, a designação de gestores e fiscais de ambas as partes, conforme indicado a seguir:

Por parte das **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A - CEASA/CAMPINAS**, cf. indicação - id. 12970049:

**Gestor:**

- Fábio Pacuini Frainer - matrícula: 1018;

**Fiscal:**

- Ricardo Oliveira Munhoz - matrícula: 1383.

Por parte da **ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DA CEASA CAMPINAS – ASSOCEASA**, cf. indicação id. 13430365:

**Gestora e Fiscal:**

- Dilsa Regina Campos - CPF: 084.231.608-66.

**INALTERABILIDADE:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Acordo de Cooperação 01/2024 que não colidirem com o disposto neste apostilamento.

**Assinam eletronicamente pela Ceasa/Campinas:**

WALQUYRIA APARECIDA MAJEVESKI

Diretora Presidente

CLAUDINEI BARBOSA

Diretor Técnico Operacional

## Assina eletronicamente pelo Departamento Jurídico:

Mariana Romio - Advogada

---



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERREIRA RUZENE**, **Assistente de Gestão**, em 13/01/2025, às 08:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA**, **Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 13/01/2025, às 09:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA ROMIO**, **Coordenador(a)**, em 24/01/2025, às 11:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **WALQUYRIA APARECIDA MAJEVESKI**, **Presidente**, em 19/02/2025, às 20:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13433700** e o código CRC **52D15670**.

---